



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**PROCESSO Nº 37/2025
DISPENSA Nº 12/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta do serviço de fotógrafo para cobertura do Casamento Comunitário promovido pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000156.000327/2025-87

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 540, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000156.000327/2025-87, tendo por objeto a contratação direta do serviço de fotógrafo para cobertura do Casamento Comunitário promovido pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de contratação, além do mapa comparativo de preços.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 540, da Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida contratação pela DPE/PE.

A contratação é justificável uma vez que tem por objetivo realizar o registro fotográfico para fins de documentação institucional, divulgação e preservação simbólica e afetiva dos momentos vivenciados no Casamento Comunitário promovido pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a ser realizado em 11 de junho de 2025.



Assim, no quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, nos itens 1 e 3 do Termo de Referência, o detalhamento do item objeto da presente contratação. Tratando-se de serviço de fotógrafo para registro de evento institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com no mínimo 3 fotógrafos.

Em relação às especificações do item a ser contratado, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da forma de contratação e justificativa

A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina a que seja por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a empresa **Gabriel Galvão foto e vídeo, CNPJ nº 17.972.730/0 001-57**, apresentou a proposta no valor de R\$ 3.000,00, a empresa **TERESA CRISTINA MAIA DANTAS DE GÓES, CNPJ nº 30.343.282.0 001-90**, apresentou a proposta no valor de R\$ 3.500,00, a pessoa física **LIDIANNE SANTOS DE ANDRADE, CPF nº 052.309.464- 74**, apresentou valor de R\$ 1.700,00, e , por fim, a empresa **E R DA SILVA DANTAS, CNPJ nº 35.747.014/0 001-58**, apresentou valor de R\$ 4,680,00.

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no banco de preços.

Referente à divulgação do aviso de Dispensa, em sítio eletrônico oficial, não foi apresentada nova proposta.

Ante todo exposto, o Parecer é pela contratação por meio de dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame em favor da pessoa física **LIDIANNE SANTOS DE ANDRADE, CPF nº 052.309.464- 74**, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

É o Parecer.

Recife, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL
Data: 12/05/2025 14:23:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco